

p.^a a Capella, e caza da sua residencia; e se tomarem a este respeito as necessarias medidas p.^a a sua construcção, ficando entre tanto accommodado, o na V.^a de Lorena ou em qualquer Sitio perto do lugar destinado p.^a Aldea, onde possa já hir dando principio á sua Missão, e dirigindose ao seu Prelado afim de lhe permitir o levantar hum Altar Portatil, deque se pode servir em sua caza, emquanto não houver Capella. Para este fim farei remeter ao referido Commd.^e os Paramentos, esperando q. de tudo o mais q. lhe for necessario e o m.^{mo} Commd.^e o não possa prover me de parte p.^a lhe md.^r assestir promptam.^e. D.^e g.^o a V. M.^{es}. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = R.^{mo} Snr. Fran.^{es} das Chagas Lima. //

Acompanhou esta Carta os Docum.^{tos} seg.^{tes}. A copia da Carta de S. Ex.^a escripta ao Bispo, pedindo o P.^o Fran.^{es} das Chagas Lima, p.^a Parocho da nova Aldea de S.^m João de Queluz, regist.^{to} no L.^o comp.^{te} a fl.^a 17.

A Provisão do Bispo, emq. da Faculdade p.^a od.^o P.^o exercer o referido emprego, regd.^a com a resposta do Bispo no L.^o competente a fl.^a 114 v.

P.^a o Juiz de Fora da V.^a de Santos

Como tem apparecido nesta cidade alguns papeis nos quaes V. M.^{es} se intitula Auditor da Gente da Guerra do Prezidio da Praça de Santos como consta da cópia q. lhe remeto do Desp.^o do Brigantim Paquete com data de 8 de 8br.^o do presente anno, dezejo saber o principio emq. se funda p.^a assim o praticar; visto q. sobre este artigo se acha afecta a S. A. R. huma Representação aq. tenho de responder, por cuja razão lhe ordeno me informe doq. a este respeito há, tanto q. receber esta. D.^e g.^o a V. M.^{es}. S.^m Paulo 13 de 8br.^o de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^r D.^{or} Juiz de Fôra da V.^a de Santos. //

Copia do Despacho do Bargantim Paquete do Sul q. segue viagem p.^a o Rio Grande de S. Pedro

O D.^{or} Luiz Joaq.^m Duque Estrada Furtado de Mendonça, Juiz de Fôra, e Orfaons nesta Villa, e Praça de Santos, e na de S. Vicente, nellas e seus Termos Provedor das Fazendas dos defuntos, e Auzentes, Capellas, e reziduos, Auditor da Gente da Guerra do Prezidio desta Praça, Conservador do Contracto do Sal, Juiz da Alfandega, e mais Officiaes da m.^{ma} repartição com alçada no Civil, e Crime p.^r S. A. R. O Principe Regente Nosso Senhor que Deos g.^o etc.

